



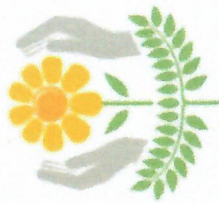
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45
Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000
Telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre		1.2- CNPJ: 000.254.164/0001-45
1.3- ENDEREÇO: Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Bairro Victor Mauro Garcia		
1.4- CIDADE: Campestre	1.5- U.F: MG	1.6- CEP: 37730-000
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Maria Madalena Gonçalves		1.7- DDD/TELEFONE: (35) 3743-1980 1.8- E-MAIL: apaecampestre@yahoo.com.br 1.9- SITE:
1.13- ENDEREÇO: Rua João de Pádua Ducca, 211		1.11- CPF: 001.962.616-94 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7680488 SSP/MG
1.14- CIDADE:	1.15- U.F:	1.16- CEP:
		1.17- DDD/TELEFONE: (35)99948-8277



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

Telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

Campestre	MG	37730-000	1.18- E-MAIL: 1.19- SITE:
-----------	----	-----------	------------------------------

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

Projetos educacionais voltados ao aprendizado e a inclusão de pessoas com deficiência

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/02/2018

Término: 31/12/2018

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Destinação financeira através do Termo de Colaboração (MROSC) para custeio de despesas da APAE.

2.4 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A Escola de Educação Especial "Sonho Colorido" da APAE de Campestre/MG, fundada em 19/08/1994 é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que atende pessoas com deficiências em todas as faixas etárias.

A APAE de Campestre/MG é uma Instituição séria, transparente, responsável e que assegura para a sua clientela diversos atendimentos especializados para cada dificuldade apresentada. Para isso, desenvolve seu trabalho em três áreas de atuação: educação, saúde e assistência social e tem como missão promover e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla transtorno globais do desenvolvimento, e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Na área educacional a APAE de Campestre busca alcançar e possibilitar o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência, melhorar sua qualidade de vida, propiciar condições para o desenvolvimento intelectual, cognitivo, manifestação de sua individualidade e diferentes possibilidades para a preparação para a vida.

Para manter a qualidade nos serviços prestados, contamos com recursos próprios provenientes de (campanhas, bingos, entre outros) e contribuições da comunidade. No entanto, não são suficientes para suprir todas as demandas da nossa Instituição, sendo assim, pleiteamos através do Termo de Colaboração a parceria com o Poder Público Municipal, a fim de que os serviços oferecidos pela APAE não sejam prejudicados e para que nossos alunos continuem tendo qualidade no atendimento.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2 - ETAPA OU FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.4 - INDICADOR FÍSICO			30- DURAÇÃO	
			3.5 - UNIDADE	3.6 - QUANTIDADE	3.7 - INÍCIO	3.8 - TÉRMINO	
Serviço para a oferta de atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência. O serviço tem a finalidade de garantir a educação especializada a pessoas com deficiência, bem como a	Fevereiro a Dezembro de 2018	Remuneração da equipe dimensionada do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria podendo contemplar as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, 13ª	-	-	01/02/2018	31/12/2018	



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Vitor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados que requeriam cuidados permanentes ou temporários. Modalidade: funcionamento no período matutino e vespertino		salário proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, desde que tais valores: correspondam as atividades previstas para a consecução do objetivo e a qualificação técnica necessárias para a execução da função a ser desempenhadas sejam compatível com o valor de mercado da região onde atuam e não superior ao teto do poder executivo; sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetiva exclusivamente e dedicado a parceria celebrada. II – Despesas com internet, telefone, consumo de água e luz, e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica. III- Despesas oriundas das Kombis (mecânica). IV- Material de Consumo (Materiais escolares)			
---	--	---	--	--	--



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

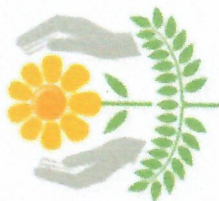
Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

4.1-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	4.2 - UNID	4.3- QUANT	4.4- VALOR UNITÁRIO	4.5- VALOR PARCIAL	4.6- CONCED ENTE	4.7- PROPONENTE
Pagamento água, luz, telefone, internet.	-	-	-	-		R\$0,00
Remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.	-	-	-	-		R\$0,00
Remuneração de pessoal e demais encargos trabalhistas	-	-	-	-		R\$0,00
Pagamento com as despesas oriundas das Kombis (mecânica, combustível, etc)	-	-	-	-		R\$0,00
Material de consumo (Materiais escolares, limpeza e alimentação)	-	-	-	-	-	R\$0,00
SUBTOTAL						

4.8 -TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE):



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

Telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

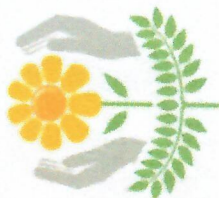
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018		R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00	R\$16.818,00

5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000
Iefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

--



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000

Telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

7 – DECLARAÇÃO

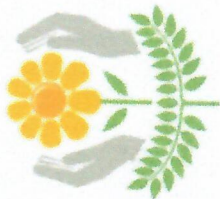
Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Campestre/MG que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como parceira no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, conforme exigidos pela Lei Federal 13019/2014 e decreto Municipal 089/2017.
- b) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pelo concedente destinados à consecução do objeto do Termo de Colaboração.
- c) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta em banco oficial aberta somente para fins de movimentação do recursos disponibilizados através do termo de colaboração.
- d) A associação possui estrutura para a operacionalização do plano de trabalho como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- e) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- f) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- g) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- h) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- i) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Campestre/MG, 30 de junho de 2018.

Maria Madalena Gonçalves
Assinatura do Representante OSC



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campestre

Fundada em 19/08/1994 – CNPJ: 00.254.164/0001-45

Rua Vitor Avelino de Carvalho, 225 – Loteamento Victor Mauro Garcia – CEP: 37.730-000
telefone: (0xx35) 3743-1980 – Campestre/MG – E-mail: apaecampestre@yahoo.com.br.

AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

Campestre, 30 de junho de 2018.

[Assinatura]
Gestor da Parceria

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Campestre, 30 de 01 de 2018.

[Assinatura]
Controlador Interno